



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição - 305 Lei Municipal nº 111/2005  
SERTÃOZINHO - PB, 21 de julho de 2023  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 15/2023, de 21 de julho de 2023.**

**ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO-PB, NOS  
DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA  
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
FEMININA NA COPA DO MUNDO FIFA 2023 .**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com  
fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Facultado aos Servidores Públicos Municipais os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional.

**Artigo 2º** - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h e nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h.

**Artigo 3º** - Excluem-se da medida prevista nos artigos 1º e 2º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Artigo 4º**- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho/PB, em 21 de julho de 2023.

  
**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**